

**EDITAL Nº 04 /2021**

**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, E TEMPORÁRIA, DE AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E DENTISTAS, CONFORME ESPECIFICA.**

1. Em conformidade aos *itens 2.1.4, 2.1.5. e 2.1.6* do **EDITAL 01/2021**, torna pública, após análise da documentação apresentada, a nova relação de classificados.

1.1. Com efeito, a nova classificação sopesara:

1.1.1. A **DESCLASSIFICAÇÃO** dos(as) candidatos(as) que não apresentaram documentação ou deixaram de cumprir os requisitos mínimos exigidos para o cargo pretendido;

1.1.2. O remanejamento dos(as) candidatos(as) reclassificados(as), em razão da não comprovação dos critérios e pontuações a que alude o *item 5.1* do **EDITAL 01/2021**.

2. Assim, desconsiderados os candidatos antes habilitados e já classificados, ficam suplementarmente **CONVOCADOS**:

2.1. Para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**:

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
SAMARA RODRIGUES DA SILVA	32,38
ALAM EUGÊNIO DE PAULA	28,00

2.2. Os relacionados deverão, até às **17:00hs do dia 18 maio de 2021**, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Rua Joaquim Ribeiro da Silva, nº 1325, Centro, Cesário Lange/SP, apresentar, em envelope lacrado, cópias dos documentos pessoais, RG e CPF, ou qualquer outro que lhe façam as vezes, certificações que atestem a sua escolaridade e/ou formação acadêmica, e demais comprovantes dos requisitos específicos do cargo pretendido, assim como as qualificações profissionais previamente informadas;

2.3. Não se confirmando o preenchimento dos requisitos gerais e específicos de habilitação exigidos para o cargo, haverá a desclassificação do candidato,

R:Joaquim Ribeiro da Silva, Nº1351 – Centro - Cesário Lange

cumprindo-se se assim a incontinenti convocação do interessado que imediatamente lhe seguir em meio à ordem de classificação.

- 2.4. Não se confirmando os critérios de pontuação a que alude o *item 5 do EDITAL 01*, haverá a reclassificação do candidato.
- 2.5. Serão prontamente desclassificados os candidatos que não apresentarem a documentação da data e horário assinalado.
3. Em complemento, fica parcialmente homologada a relação dos candidatos antes habilitados que enfim atestam posição estanque em meio à ordem de classificados porquanto já aferido o preenchimento dos requisitos mínimos para o cargo, outrossim corroborados os critérios de pontuações, a saber:

<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>
ISA APARECIDA MARTINS BARONI
KELLI CRISTIENI DE OLIVEIRA
SILVANA DE OLIVEIRA ROSA

<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>
CRISTIANA RODRIGUES DE PAULA
VALDINÉIA DE MORAIS
CLAUDIMIR ANTONIO NUNES SOARES

<b>DENTISTA</b>
VIVIANE OLIVEIRA PINHEIRO MACHADO
TEÓDULO PIMENTEL SAYD

Cesário Lange, 17 de maio de 2021.

**RONALDO PAIS DE CAMARGO**  
**PREFEITO**

**SANDRA PAULA FERNANDES JOIA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**